



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos do Poder Legislativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no dia 10 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, para custeio de despesas com transporte e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Oracy Lima, em 09 de Janeiro de 2018.**

**Saulo Estefeson Vasconcelos Maia**  
Presidente

**Salatiel Pinheiro Magalhães**  
1º Secretário